



PORTARIA MD Nº 153/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 40/2018, de 02/02/18, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ELI NUNES CABRAL**, matrícula nº **25.228**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723471, de 15/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída no período de 01/04/2018 a 30/04/2018...”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 01/06/2018 a 30/06/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

Jose Eduardo Botelho
Presidente ALMT

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

